



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

1 Ata da reunião ordinária da Câmara Central de Graduação,
2 realizada no dia 25 de agosto de dois mil e vinte e um, às
3 catorze horas, em ambiente virtual, sob a presidência da
4 Pró-Reitora de Graduação, professora Cláudia Maria
5 Mendes Gontijo, com a presença dos seguintes membros:
6 **Prograd:** Margarete Farias de Moraes, Kalline Pereira
7 Aroeira, Anita Oliveira Lacerda e Vanessa Oliveira de
8 Azevedo Rocha; e dos seguintes professores
9 coordenadores representantes dos Centros de Ensino:
10 **CCAE:** Rejane Costa Alves; **CCENS:** Tatiana Santos
11 Barroso e Valéria Alves da Silva; **CCHN:** Michele Freire
12 Schiffler e Igor Suzano Machado; **CCE:** Gabriel Luchini
13 Martins e Pedro Mitsuo Takahashi; **CCS:** Elizabete Regina
14 Araújo Oliveira, Renata Scarpat Careta e Erica Aguiar
15 Moraes; **CE:** Ozirlei Teresa Marcilino; **CT:** Bruno Furieri e
16 Flavio Miguel Varejão; **CEUNES:** Dalana Campos
17 Muscardi.

18 Havendo quórum legal, a professora Cláudia Gontijo iniciou a reunião cumprimentando a
19 todos e a todas, desejando uma reunião produtiva. **1 APRECIÇÃO DE ATAS:** Ata da
20 reunião da Câmara Central de Graduação ocorrida no dia 21 de julho de 2021. **Aprovada**
21 **por unanimidade. 2 EXPEDIENTE: 2.1** Registrou-se a presença do servidor Alexandre
22 Magno Araujo (Ceunes) na reunião, como ouvinte. **2.2** Alcançado o horário das 17 horas e,
23 havendo um ponto de pauta a ser concluído, votou-se pela prorrogação do horário da
24 reunião, estendendo-a até a conclusão da votação e, assim, procedeu-se, encerrando às
25 17 horas e 42 minutos. **3 PAUTA: 3.1 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.041054/2021-89 –**
26 Proposta de resolução que fixa normas para os estágios curriculares supervisionados
27 obrigatórios para os cursos de licenciatura da Universidade Federal do Espírito Santo.
28 Relatora: Dalana Campos Muscardi. Feita a leitura do parecer pela relatora, a Presidente
29 submeteu à votação, em sequência, cada um dos dispositivos presentes na proposta de
30 resolução, os quais foram aprovados por unanimidade, na forma proposta pela relatora, à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

31 exceção do art. 4º, § 4º, cuja redação foi alterada de “§ 4º. A coordenação local de estágio
32 curricular das licenciaturas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo será composta
33 por docentes do Departamento de Educação e Ciências Humanas, responsáveis pelas
34 disciplinas de estágio curricular obrigatório ofertadas aos cursos de licenciatura em
35 Biologia, Física, Química, Matemática, Educação do Campo e Pedagogia, considerando-
36 se um(uma) representante docente por curso de licenciatura na composição da
37 coordenação local de estágios de licenciatura” para “§ 4º. A coordenação local de estágio
38 curricular das licenciaturas do Centro Universitário Norte do Espírito Santo será composta
39 por docentes do Departamento de Educação e Ciências Humanas, responsáveis pelas
40 disciplinas de estágio curricular obrigatório ofertadas aos cursos de licenciatura,
41 considerando-se um(uma) representante docente por curso de licenciatura na composição
42 da coordenação local de estágios de licenciatura”. Submetida à votação a integralidade do
43 texto, acrescida da alteração aprovada em plenário, a proposta foi **aprovada por**
44 **unanimidade. 3.2 PROCESSO (DIGITALIZADO) Nº 23068.043891/2018-47 – CENTRO**
45 **DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS** – Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado
46 em Ciências Biológicas, versão 2019. Relator: Gustavo Teixeira Cardoso. Feita a leitura do
47 parecer pela servidora Vanessa Oliveira de Azevedo Rocha, favorável à aprovação do
48 projeto pedagógico do curso, foi submetido a votação, tendo sido **aprovado por**
49 **unanimidade. 3.3 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.052242/2020-51 – CENTRO DE**
50 **CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS** – Projeto Pedagógico do Curso de Curso de
51 Licenciatura Intercultural Indígena. Relator: Gabriel Luchini Martins. Feita a leitura do
52 parecer pelo relator, favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso, foi submetido
53 a votação, tendo sido **aprovado por unanimidade. 3.4 PROCESSO DIGITAL Nº**
54 **23068.066773/2019-98 – CENTRO TECNOLÓGICO** – Projeto Pedagógico do Curso de
55 Curso de Engenharia Elétrica. Relator: Igor Suzano Machado. Feita a leitura do parecer
56 pelo relator, favorável à aprovação do projeto pedagógico do curso, foi submetido a
57 votação, tendo sido **aprovado por unanimidade. 3.5 PROCESSO DIGITAL Nº**
58 **23068.052129/2020-76 – CENTRO DE ARTES** – Projeto Pedagógico do Curso de
59 Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo. Relatora: Renata Scarpat Careta. Feita
60 a leitura do parecer pela professora Elizabete Regina Araujo De Oliveira, favorável à



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

61 aprovação do projeto pedagógico do curso, foi submetido a votação, tendo sido **aprovado**
62 **por unanimidade. 3.6 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.069959/2019-07** – Desligamento
63 de Fábio Valadares Costa. Relator: Pedro Mitsuo Takahashi. Feita a leitura do parecer pelo
64 relator, favorável ao religamento do aluno, foi submetido a votação, tendo sido **aprovado**
65 **por unanimidade. 3.7 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.053168/2021-71 – PRÓ-REITORIA**
66 **DE GRADUAÇÃO** – Alterações do Anexo da Resolução n.º 8/2021, que aprovou o
67 Calendário Acadêmico para o ano letivo de 2021. Lidas as sugestões de mudança no
68 calendário pela Presidente, foram **aprovadas por unanimidade** as seguintes: a) alteração
69 na redação do período de ocorrência do recebimento ou requerimento de participação no
70 programa de mobilidade acadêmica nacional (alunos da UFES para outras IES), nos
71 períodos letivos 2021/2 e 2022/1, de “Conforme Editais das IES participantes” para “Sob
72 livre demanda, de acordo com os Calendários das IES”; b) datas da formação continuada,
73 conforme proposta inicial; c) prorrogação do período de oferta, conforme proposta inicial;
74 d) semana do respiro, a ser incluída em feriado encampando dois dias, no semestre letivo
75 2021/2, e as repercussões dessa mudança, conforme sugerido em plenário. **Não foi**
76 **aprovada**, por maioria, a extensão do período de recesso acadêmico entre os semestres
77 letivos 2021/2 e 2022/1. **3.8 PROCESSO DIGITAL Nº 23068.052846/2021-89 –**
78 **DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO** – Alteração da Resolução n.º
79 26/2011, que regulamenta a situações de trancamento de matrícula no âmbito da
80 Universidade Federal do Espírito Santo. Relatora: Kallyne Pereira Aroeira. Feita a leitura do
81 parecer pela relatora, foi submetido a votação o texto substitutivo constante do anexo B do
82 referido parecer, tendo sido **aprovado por unanimidade. 4 INFORMES 4.1 Organização**
83 da Mostra de Profissões 2021. Nada mais havendo a decidir, a Presidente agradeceu a
84 presença de todas e todos e declarou encerrada a sessão e eu, Rafael Ketley Demuner,
85 lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos
86 presentes. Vitória, ES, 25 de agosto de 2021.

- 87 1. Cláudia Maria Mendes Gontijo (Prograd) _____
88 2. Margarete Farias de Moraes (Prograd) _____
89 3. Kalline Pereira Aroeira (Prograd) _____
90 4. Anita Oliveira Lacerda (Prograd) _____



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- 91 5. Gustavo Teixeira Cardoso (Prograd) _____
- 92 6. Elizabete Regina Araújo Oliveira (CCS) _____
- 93 7. Tatiana Santos Barroso (CCENS) _____
- 94 8. Erineusa Maria da Silva (CEFD) _____
- 95 9. Gabriel Luchini(CCE) _____
- 96 10. Bruno Furieri(CT) _____
- 97 11. Fernanda Monteiro Barreto Camargo (CE) _____
- 98 12. Erica Aguiar Moraes (CCS) _____
- 99 13. Salyanna de Souza Silva CCJE _____
- 100 14. Ozirlei Teresa Marcilino(CE) _____
- 101 15. Alexandre Magno Araujo(SUGRAD CEUNES) _____
- 102 16. Margarete Farias de Moraes (CCJE) _____
- 103 17. Cleber José Carminati(CAr) _____
- 104 18. Rejane Costa Alves (CCAIE) _____
- 105 19. Michele Freire Schiffler (CCHN) _____
- 106 20. Igor Suzano Machado (CCHN) _____
- 107 21. Pedro Mitsuo Takahashi (CCE) _____
- 108 22. Karla Moreira Conde (CT) _____
- 109 23. Valéria Alves da Silva (CCENS) _____
- 110 24. Jean Lucas Barbosa da Silva (DCE) _____